



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 24/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Ouvidor do
CREFITO-17 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um meio de comunicação eficaz e célere com a comunidade em geral, a fim de receber denúncias, reclamações e elogios, para fins de melhor promover a fiscalização dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais;

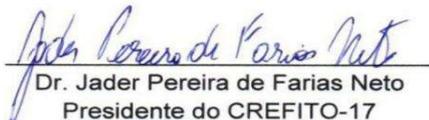
CONSIDERANDO a necessidade de dar escuta ativa aos fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e à população em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Ouvidor, o fisioterapeuta Dr. Thiago Silveira Prado Dantas, inscrito no CREFITO nº 45044-F.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2019, revogando-se as disposições contrárias.

Aracaju, 18 de dezembro de 2019.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17